

**Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais**

**PROFISSIONAL (Pessoa Física)**

	<b>Documentos Necessários</b>	<b>Quanto custa</b>	<b>Principais etapas</b>	<b>Prazo máximo</b>
<p align="center"><b>REVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA PARA ESTRANGEIRO</b></p> <p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico estrangeiro que possui data de validade da inscrição vinculada à data do RNE. Se o RNE estiver vencido, mas com protocolo da Polícia Federal, a cédula terá validade de 180 dias.</p> <p>Este procedimento necessita da presença do farmacêutico para autenticação do protocolo.</p>	<p><b>Formulário nº 02</b> - 1 via.</p> <p><b>1 Foto 3x4:</b> Fotos coloridas com fundo branco, de frente e recentes. Não serão aceitas fotos digitalizadas ou reaproveitadas.</p> <p><b>Carteira de Identidade Profissional:</b> Original.</p> <p><b>Cédula de Identidade Profissional:</b> Original.</p> <p><b>CPF:</b> Original e cópia simples ou cópia autenticada. Somente apresentar se houve alteração dos dados que constam no cadastro do CRF-SP.</p> <p><b>Comprovante de Tipo Sanguíneo ou de doador de sangue:</b> Original e cópia simples ou cópia autenticada. Somente apresentar se houve alteração dos dados que constam no cadastro do CRF-SP.</p> <p><b>Certidão de casamento ou averbação:</b> Original e cópia simples ou cópia autenticada. Apresentar caso tenha alterado o nome.</p> <p><b>Passaporte:</b> original e cópia simples ou cópia autenticada da página da foto, página da identificação e página da informação do visto permanente.</p> <p><b>RNE atualizado:</b> Original e cópia simples ou cópia autenticada. Observação: Caso o RNE esteja vencido, apresentar o protocolo de renovação do DPF – Departamento de Polícia Federal.</p>	<p>Cédula: R\$ 87,12</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Atendimento</li> <li>2) Análise dos documentos</li> <li>3) Ofício com exigência, se houver pendências</li> <li>4) Anotação em carteira</li> <li>5) Emissão da Cédula             <ol style="list-style-type: none"> <li>a) por empresa terceirizada, no caso de RNE por prazo indeterminado</li> <li>b) pelo CRF-SP, no caso de RNE com validade determinada</li> </ol> </li> <li>6) Entrega da Cédula</li> </ol>	<p><b>30 dias</b> a partir da data de autenticação do protocolo, ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p>

**Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)**